

COMUNICAÇÃO DE RISCO

REDE CIEVS

CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | SES/MA

NÚMERO 03 | 08/04/2022

Apresentação:

A Comunicação de risco tem com o objetivo apoiar na divulgação rápida e eficaz de conhecimentos às populações, parceiros e partes intervenientes possibilitando o acesso às informações fidedignas que possam fortalecer diálogos para tomada de medidas de proteção e controle em situações de emergência em saúde pública.

Comunicação de risco

Secretaria de Estado da Saúde – SES

Tiago José Fernandes

Secretaria Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – SAPAPVS

Waldeise Pereira

Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças em exercício

Mayrlan Ribeiro Avelar

Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde – CIEVS

Jakeline Maria Trinta Rios

Colaboração

Apoiadores e Equipe CIEVS/MA

COMUNICAÇÃO DE RISCO

ALERTA AOS GESTORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUANTO O PRIMEIRO CASO DA VARIANTE RECOMBINANTE XE IDENTIFICADO NO BRASIL

1. Introdução

A Covid-19 causada pelo SARS-CoV-2 foi declarada Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em decorrência do grande potencial pandêmico, podendo levar à síndrome respiratória aguda grave e óbito. Desde seu surgimento, vem representado um desafio sem precedentes para o sistema de saúde em todo mundo, e a preocupação com recombinações entre variantes do vírus está aumentando. As mutações ou variantes virais são monitoradas no mundo todo, inclusive no Brasil desde o início da pandemia, através da Rede Regional de Vigilância Genômica de Covid-19. O monitoramento genômico tem por objetivo investigar e relatar os impactos das mutações, já que elas podem alterar as características da doença, da transmissão do vírus, influenciar na resposta da vacina, a terapêutica, as metodologias dos testes de diagnóstico ou mesmo a eficácia das medidas de saúde pública aplicadas para prevenção e controle da propagação da Covid-19. No final de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) caracterizou as variantes de preocupação (VOC – do inglês variant of concern), variantes de interesse (VOI – do inglês variant of interest) ou variantes sob monitoramento (VUM – do inglês variant under monitoring), visto representarem um risco para a saúde pública global. Atualmente são consideradas VOC pela OMS as variantes Alfa, Beta, Gamma, Delta e Ômicron, sendo esta designada como VOC com várias sublinhagens, incluindo BA.1, BA.1.1, BA.2 e BA.3. De acordo com a OMS, as evidências atuais (ainda limitadas) sugerem que a sublinhagem BA.2 da VOC Ômicron é mais transmissível quando comparada à BA.1, porém não tem impacto, até o momento, na severidade da doença, na eficácia das vacinas e no diagnóstico laboratorial. O primeiro caso detectado da variante recombinante XE foi em 19 de janeiro de 2022, no Reino Unido. A variante recombinante XE é uma combinação das sublinhagens BA.1 e BA.2, com a

maioria do genoma incluindo o gene S pertencente a sublinhagem BA.2 da VOC Ômicron.

2. Situação das variantes no Mundo e no Brasil

Em 22 de março de 2022, haviam 763 sequenciamentos da variante recombinante XE no Reino Unido, sendo 637 casos na Inglaterra. Estima-se que a variante recombinante XE tenha uma taxa de crescimento **9,8%** maior do que a BA.2. Desde o dia 30 de dezembro de 2020, a partir da detecção do primeiro caso suspeito das variantes de SARS-CoV-2, o Ministério da Saúde tem intensificado a vigilância laboratorial com o propósito de verificar as linhagens circulantes para minimizar a rápida disseminação na população. Medidas de testagem e ampliação de capacidade laboratorial para realização de sequenciamento genético tem sido adotada, além de reforço do processo de notificação, investigação, rastreamento e monitoramento de contatos. No Brasil, no dia 06 de abril de 2022, o CIEVS Nacional foi notificado pelo Instituto Butantan sobre a detecção do primeiro caso da variante recombinante XE (combinação das sublinhagens BA.1 e BA.2 da VOC Ômicron) no Brasil. Trata-se de um homem de 39 anos de idade, residente na cidade de São Paulo/SP, com esquema vacinal completo (Pfizer). O teste RTPCR positivo foi realizado no dia 07/03/22. O caso realizou tratamento domiciliar. Os sequenciamentos foram relatados via relatório do Instituto Butantan.

3. Situação das variantes no Maranhão

Ressaltamos que até o momento não foi identificada a circulação dessa variante no estado. Destacamos que assim como o Ministério da Saúde, a Secretaria de Saúde do Maranhão não tem poupado esforços no combate à pandemia e tem intensificado a vigilância laboratorial com o propósito de verificar as linhagens circulantes para minimizar a rápida disseminação na população. Medidas de testagem e ampliação de capacidade laboratorial para realização de sequenciamento genético têm sido adotadas, além de reforço do processo de notificação, investigação, rastreamento e monitoramento de contatos.

4. Orientações

A maneira mais eficaz de se proteger contra a Covid-19 é a vacinação e seguir as medidas de prevenção como manter distância de pelo menos 1 metro entre as pessoas, usar máscara bem ajustada quando não for possível manter distância, evitando lugares e ambientes lotados e mal ventilados, abrindo janelas e portas para manter os quartos bem ventilados e higienizando as mãos com frequência. A identificação de caso suspeito de novas variantes de SARS-CoV-2, em virtude das características clínicas da doença, deve ser notificada por todo profissional ou serviço de saúde (público ou privado), por meio do preenchimento da Ficha de notificação e investigação de Síndrome Gripal (SG) e o envio à vigilância epidemiológica local, conforme o fluxo de notificação e o registrado deve ser no Sistema de Informação E-SUS Notifica e Sistema de Notificação Covid 19 Maranhão (SNC 19 MA). A notificação é imediata considerado ser um evento inusitado, conforme disposto na **Portaria GM/MS Nº 420/2022**. Canais de comunicações do Ministério da Saúde: Formulário de notificação imediata de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública: <https://forms.office.com/r/BGwZiYz9Mu>. Importante e imprescindível a notificação também no Sistema de Notificação Covid 19 Maranhão (SNC 19/MA). Link de acesso: <https://notifica-covid19.saude.ma.gov.br/>

5. Investigação

A investigação dos casos suspeitos de Covid-19 de pessoas oriundas de países com circulação de VOI/VOC devem seguir os fluxos preconizados pelas vigilâncias locais, bem como contemplar criteriosamente os seguintes passos:

- Monitoramento de viajantes com sinais e sintomas declarados por pelo menos 14 dias;
- Monitoramento de viajantes assintomáticos pelo menos por 7 dias, ou novo resultado de antígeno ou RT-PCR negativo/não detectável ou por 10 dias, sem apresentação de sinais ou sintomas, conforme o Guia de vigilância epidemiológica Covid-19 do Ministério da Saúde.
- Procedimentos para a investigação epidemiológica: Devem ser considerados alguns fatores importantes relacionados a potencial circulação de VOC /VOI:
 - a) Viagens ao exterior, em especial a países com histórico de casos /isolados nas últimas 4 semanas.

- b) Existência de casos semelhantes na família, em parentes de primeiro grau, para a forma familiar. Alteração de padrão de transmissibilidade.
- c) A intensificação de vigilância epidemiológica na investigação de casos suspeitos e reforço do monitoramento de casos e contatos, além do processo de notificação imediata junto aos Centros de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) locais e nacional conforme previsto na Portaria GM/MS nº 420/2022.

6. Medidas de vigilância epidemiológica

- Realizar uma sequência direcionada e representativa de casos comunitários para detectar precocemente e monitorar a incidência da variante;
- Aumentar o acompanhamento e a testagem de pessoas com uma ligação epidemiológica a áreas com uma incidência significativamente mais elevada incidência da variante e à sequência de amostras de tais casos;
- Melhorar o rastreamento de contatos e o isolamento de casos suspeitos e confirmados da variante;
- Alertar as pessoas provenientes de áreas com detecção da variante para a necessidade de cumprir quarentena, bem como ser testado e autoisolado se desenvolverem sintomas;
- Recomendar que se evitem todas as viagens não essenciais, em particular para áreas com detecção da nova variante;
- Notificar possíveis casos de infecção com a nova variante de SARS-CoV-2 de forma imediata;
- Reforçar a importância da vacinação (esquema completo e dose de reforço) para toda a população.

7. Medidas de vigilância genômica

A vigilância genômica é importante instrumento para monitoramento do padrão de circulação das variantes de SARS-CoV-2, bem como detecção de novas variantes. Para o sequenciamento, deverão ser selecionadas amostras positivas para SARS-CoV-2 de acordo com os seguintes critérios:

Quadro 1. Critérios para sequenciamento genômico no Brasil

CRITÉRIO ESSENCIAL	CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE (POR PRIORIDADE)
Amostras com CT (cycle threshold) menor ou igual a 27 (preferencialmente o menor CT possível)	Amostras de pacientes que evoluíram à óbito OU
	Amostras de pacientes que tiveram sintomas graves de doenças OU
	Amostras de pacientes provenientes de áreas fronteiriças com outros países ou
	que viajaram para áreas de circulação de VOC nos últimos 14 dias OU
	Amostras de pacientes que tiveram sintomas leves da doença E
	Amostras de suspeita de reinfeção

Fonte: Ministério da Saúde. Vigilância Genômica do vírus SARS-CoV-2 no âmbito da SVS. Disponível em: https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigilancia_genomica_SARS-CoV-2_ambito_SVS.pdf

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. Comunicado de risco 04 - Variante Recombinante XE. REDE CIEVS. Ministério da Saúde;
- MARANHÃO. Secretaria de Estado da Saúde. **NOTA TÉCNICA Nº 02/CIEVS/SECD/LACEN/SAPAPVS.**